

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Mateus em razão de excepcional interesse público faz saber que fica convocada a candidata classificada, abaixo relacionada, no Processo Seletivo de DT – Designação Temporária nº. 005/2014 do cargo de **CUIDADOR** a comparecer **na Secretaria Municipal de Administração e Recursos com endereço a Rua Mateus Corbiniano Coelho, nº. 71, Bairro Sernamby**, para localização e encaminhamento ao exame médico admissional, conforme abaixo:

Cargo: CUIDADOR
Data: 10/03/2014
Horário: 16h00min

PROCESSO SELETIVO CUIDADOR - CANDIDATOS CONVOCADOS				
Classif.	Inscrição	Nome	Total	Nascimento
43	116	MEIRA FERREIRA SALES	0	30/04/1974

A candidata classificada deverá comparecer munida dos seguintes documentos conforme Item 8.5 do Edital 005/2014, a saber:

“8.5. Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível e autenticada dos documentos abaixo ou apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência da autenticidade das cópias.

- I – Certificado de conclusão de ensino médio
- II - CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;
- III- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- IV – Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
- V – Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;
- VI – PIS/PASEP (se possuir);
- VII – Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone);
- VIII – Comprovante de conta bancária da CAIXA ECONOMICA ou BANESTES (se possuir);
- X – Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- XI – Certidão de nascimento ou casamento;
- XII – Atestado de Médico do Trabalho (emitido pela Medicina do Trabalho da Prefeitura de São Mateus) declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
- XIII – Comprovante de inscrição no Processo Seletivo.”

São Mateus/ES, 08 de março de 2014.

FILIPPE KOLHS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 6.932/2013